Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 509 - LICENCA E PRORROGAÇÃO.doc

Titulo: PORTARIA Nº509/2022

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

Nome: MAIARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 10 de Maio de 2022 às 14:12:57

Itajubá, 10 de Maio de 2022.